



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 18 / 7 / 01	
D.O.U. 20 / 7 / 01	Seção 1E P.23
ATO: PM. 1552	18/7/01
D.O.U. 20 / 7 / 01	Seção 1EP.21

INTERESSADO: Colégio Magister Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Magister, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23033.000198/2000-58		
PARECER Nº: CNE/CES 799/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 05/6/2001

I – RELATÓRIO

Nos termos da Portaria 641/97, a instituição interessada solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime anual, a ser ministrado pela Faculdade Magister, mantida pelo Colégio Magister Ltda., ambas com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Faculdade Magister foi credenciada de acordo com a Portaria MEC 1715/99, que autorizou o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração de Empresas e Comércio Exterior.

Por intermédio da Portaria nº 1290/2000, a SESu/MEC designou uma Comissão Avaliadora para visita ao local proposto para o oferecimento do curso.

O relatório conclusivo da referida Comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso proposto, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, regime seriado anual.

Foi atribuído o conceito global B às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, por intermédio do Parecer Técnico 859/2000 MEC/SESu/COSUP/COESP recomendou a adoção de várias providências no sentido de qualificar a oferta do curso proposto.

Em atendimento ao Ofício 309/2000 OF/COESP/DEPES/SESu/MEC, de 31 de agosto de 2000, que encaminhou a cópia do Parecer Técnico 859/2000, a IES protocolizou na SESu/MEC o documento 021123/2000-92, datado de 25 de outubro de 2000, informando ter adotado todas as providências para o atendimento das recomendações da CEE de Comunicação Social.

Após realizar análise dos documentos enviados pela IES, a CEE de Comunicação Social manifestou-se favoravelmente à autorização do curso.

A SESu/MEC recomenda que a instituição adeque as instalações físicas, se necessário, ao que determina a Portaria MEC 1679/99.

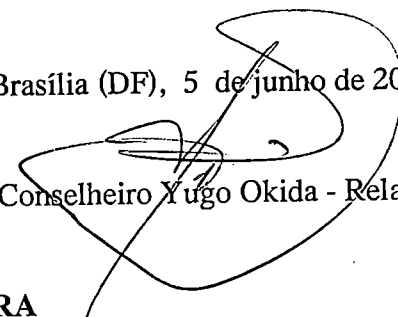
II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 100 vagas totais

anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual, a ser ministrado pela Faculdade Magister, mantida pelo Colégio Magister Ltda., ambas com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais de oferta do curso.

A IES deve observar o disposto no artigo 4º, da Portaria SESu/MEC nº 1.647/00 e Portaria MEC nº 971/97.

Brasília (DF), 5 de junho de 2001.

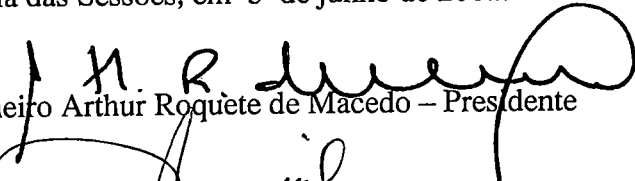


Conselheiro Yugo Okida - Relator

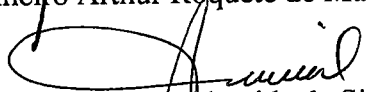
III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

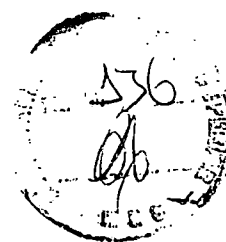
Sala das Sessões, em 5 de junho de 2001.



Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente



Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente



A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, mediante Parecer Técnico nº 859/2000 MEC/SESu/COSUP/COESP, datado de 21 de agosto de 2000, recomendou a adoção de várias providências, no sentido de qualificar a oferta do curso proposto.

Em atendimento ao Ofício nº 309/2000 OF/COESP/DEPES/SESu/MEC datado de 31 de agosto de 2000, que encaminhou a cópia do Parecer Técnico nº 859/2000 MEC/SESu/DEPERS/COESP, a IES protocolizou nesta Secretaria o Doc.: nº 021123/2000-92, datado de 25 de outubro de 2000, informando já ter adotado todas as providências para o atendimento das recomendações constantes do Parecer Técnico supracitado.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, mediante Parecer Técnico nº 104/2001 MEC/SESu/COSUP/COESP, datado de 8 de fevereiro de 2001, manifestou-se favorável à autorização do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual.

II – MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados, os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITO
CORPO DOCENTE	
Nível de formação do corpo docente	B
Adequação de professores às disciplinas de Comunicação Social	A
Dedicação e regime de trabalho	C
Estabilidade do corpo docente em Comunicação Social	-
Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente	A
Plano de Carreira Docente	A
Qualificação do Coordenador do Curso	C
CARACTERÍSTICAS DO CURSO	
Perfil dos egressos	A
Mercado de trabalho alvo	B
Papel do egresso na sociedade	B
Estrutura curricular	B
Recursos de biblioteca de suporte ao curso	B
Configuração dos equipamentos de laboratório	B
Política de uso dos laboratórios	B
Plano de manutenção dos equipamentos	B
Espaço físico dos laboratórios	B
Pessoal técnico de apoio	B
Administração Acadêmica	A

RM6198



Infra-estrutura física	A
Auto-avaliação	B
Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	B

Cumpre informar que a documentação fiscal da Instituição atende ao disposto na alínea "h" do inciso I do Art. 2º da Portaria MEC nº 641/97.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

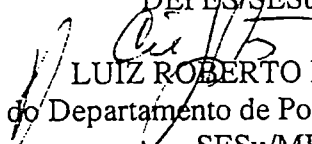
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 alunos, no turno noturno, em regime seriado anual, a ser ministrado pela Faculdade Magister, estabelecida à Av. Nossa Senhora do Sabará, nº 1300, na cidade de Santo Amaro, mantida pelo Colégio Magister Ltda., com sede na cidade de Americana, ambas no Estado de São Paulo, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais de sua oferta. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, os conceitos resultantes da avaliação do curso, conforme o previsto no Art. 4º Portaria SESu/MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adeque as instalações físicas, se necessário, ao que determina a Portaria MEC nº 1679/99.

À consideração superior.

Brasília, 8 de março de 2001.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A . 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23033.000198/2000-58

Instituição: Faculdade Magister

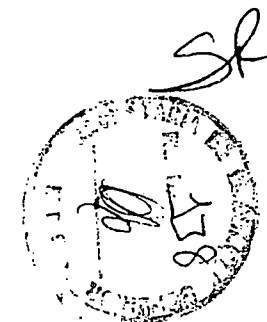
Endereço: Av. Nossa Senhora do Sabará, nº 1300 - Santo Amaro - SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado.	Colégio Magister Ltda.	100	Noturno	Anual	2.880 h/a	4 anos	

* Integralização curricular

A . 2 – CORPO DOCENTE

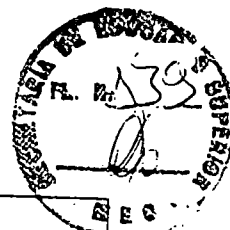
QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Matemática, Letras	02
Mestres	Comunicação e Educação, Engenharia Elétrica, Ciências Sociais, Filosofia, Administração, Ciências da Comunicação	06
TOTAL		08
Regime de trabalho: Dois (2) professores em regime de tempo integral e quatro (4) em regime de tempo parcial, e dois (2) horistas.		



5 - Adequação de professores às disciplinas de Comunicação Social.

A ☐ ☐ IES

Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis.



Língua Portuguesa I

Aldo Luiz Bizzocchi

Doutorado:

Letras – Lingüística: Semiótica e Lingüística Geral – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. – 1994

Graduado

Lingüística – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. – 1987

Filosofia

Marcio Rodrigues Horta

Mestrado

Filosofia – Pontifícia Universidade Católica – SP – 1998

Graduado

Filosofia – Universidade de São Paulo – 1993

Metodologia Científica

Paulo Eduardo Barbosa Borges

Mestrado

Ciências Sociais – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1996

Graduado

História – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1989

Administração

Sidney Tozzini

Mestrado

Administração – Administração Contábil e Financeira- Escola de Administração de Empresas de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas.

Especialista

Análise de Projetos de Investimentos – IBEP – Instituto Brasileiro de Petróleo – Rio de Janeiro. – 1973

Economia Internacional - Harvard Business School - HARVARD UNIVERSITY - Cambridge, Mass. – E.U.A.

Graduado

Engenheiro de Produção - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. 1970

Teoria da Comunicação

Cecília Reggiani Lopes

Mestrado

Ciências da Comunicação – Metodologia da Pesquisa – Escola de Comunicações e Artes - Universidade de São Paulo – 1983.

Graduado

Comunicação Social – Editoração - Escola de Comunicações e Artes - Universidade de São Paulo – 1974

4

[Handwritten signatures]

Introdução à Publicidade e Propaganda

Ana Maria Ramaglia Silveira

Mestrado

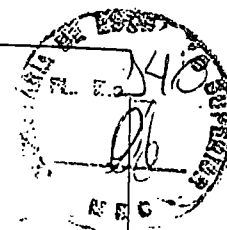
Comunicação e Educação – Universidade Anhembi Morumbi - 1999

Especialista

Comunicação de Marketing – Universidade Anhembi Morumbi - 1990

Graduado

Comunicação Social – Publicidade e Propaganda – Universidade Anhembi Morumbi - 1978



Informática

Leonardo Pujatti

Mestrado

Engenharia Elétrica - Sistemas Digitais (Engenharia da Computação) - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - 1994

Graduado

Bacharel em Ciência da Computação - Computação – Universidade Federal de Minas Gerais – 1986

Estatística

Marlene Alves Dias

a) Doutorado

Matemática - Université Paris 7, Denis Diderot, Paris, revalidado em 11/02/99 pela Universidade de Minas Gerais como equivalente ao de Doutor em Matemática – 1994

a) Mestrado

Matemática – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1992

a) Graduado

Licenciatura e Bacharelado em Matemática – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1979

Licenciatura e Bacharelado em Física - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1977/1978

B MEC

Avaliar o grau de adequação da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Perfil do corpo docente pretendido

Itens	Adequação	Aproximado	Inadequado	Não há indicações
Adequação para a área de atuação	08			
Experiência docente	08			
Experiência Profissional	01			
Proporção docente número de disciplinas a ministrar	8 / 8			

Conceito:

A
X

B

C

D

E

[Handwritten signatures and marks]

**Atendimento:**

Como descrito no item 2 a Instituição acredita que estas referências norteiam para uma melhor qualidade do curso, portanto acatamos tais orientações e efetuamos as mudanças referenciadas, conforme segue:

1º ANO	Nº Disciplinas	h/a	Total
	1 Língua Portuguesa - I	4	144
	2 Filosofia	2	72
	3 Metodologia Científica	2	72
	4 Administração	2	72
	5 Teoria da Comunicação	4	144
	6 Introdução a Publicidade e Propaganda	2	72
	7 Informática	2	72
	8 Estatística	2	72
	TOTAL	20	720

2º ANO	Nº Disciplinas	h/a	Total
	9 Língua Portuguesa - II	4	144
	10 Sociologia Geral e da Comunicação	2	72
	11 Psicologia da Comunicação	2	72
	12 Marketing - I	2	72
	13 Informática Aplicada a Publicidade e Propaganda	2	72
	14 Estética e Cultura de Massa	2	72
	15 História da Arte	2	72
	16 Comunicação Comparada	2	72
	17 Novas Tecnologias e Sistemas de Comunicação	2	72
	TOTAL	20	720

3º ANO	Nº Disciplinas	h/a	Total
	18 Redação publicitária - I	4	144
	19 Legislação e Ética em Publicidade e Propaganda	2	72
	20 Marketing - II	2	72
	21 Planejamento de Campanha	2	72
	22 Produção de RTV-C - I	2	72
	23 Pesquisa de Mercado	2	72
	24 Criação Publicitária	2	72
	25 Mídia - I	2	72
	26 Fotografia Publicitária	2	72
	TOTAL	20	720

4º ANO	Nº Disciplinas	h/a	Total
	27 Redação publicitária - II	2	72
	28 Mídia - II	2	72
	29 Promoção de Vendas e Merchandising	2	72
	30 Produção Gráfica	2	72
	31 Produção de RTV-C - II	2	72
	32 Tópicos Especiais em Publicidade e propaganda	2	72
	33 Projeto Experimental	8	288
	TOTAL	20	720